



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 8 de junho de 2022, exarado Parecer pela INADMISSIBILIDADE ao Processo Legislativo nº PSA/0021.0/2020, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.



Sala da Comissão, 8 de junho de 2022,

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria